



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 23ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de Maio de 2019.**

Aos dois dias do mês de Maio do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos.** Deixando de comparecer o Vereador Edivaldo de Oliveira Cunha. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício N° 091/2019 GP CM do Gabinete do Prefeito, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento n° 209/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa. Ofício GVEOC N° 04/2019 do Gabinete do Vereador Edivaldo, comunica e justifica ausência na presente Sessão. Requerimento n° 213/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene, requer seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Berenice Piana. Requerimento n° 214/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene, requer seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Dayse Cunha. Indicação n° 050/2019 de autoria da Vereadora Lení Santos, indica a verificação de todos os extintores de incêndio existentes nas escolas da rede Municipal de Educação e instalação de extintores nas escolas que não possuem. Nesta etapa da Sessão pela ordem a Vereadora Mislene solicitou a inclusão dos seus requerimentos na Ordem do Dia. O Sr. Presidente submeteu ao Plenário que aprovou por unanimidade.

ROAS 8



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Em seguida suspendeu a Sessão por quinze minutos, em cumprimento ao Artigo 107 do Regimento Interno. Fim do Expediente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos. Deixando de comparecer o Vereador Edivaldo cuja ausência foi justificada através de ofício.** Após a Chamada Regimental, e leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente para votação: Em Votação Única o Requerimento nº 212/2019 de iniciativa da Vereadora Claudinha, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Jeferson Angelo de Souza. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Votação Única o Requerimento nº 213/2019 de autoria da Vereadora Mislene, requer seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Berenice Piana. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Votação Única o Requerimento nº 214/2019 de autoria da Vereadora Mislene, requer seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Dayse Cunha. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 211/2019, Mensagem nº 007 do Chefe do Poder Executivo, altera a Lei nº 2.484/2013 que instituiu a gratificação de incentivo funcional aos Médicos Cirurgiões Dentistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal no âmbito da estratégia de Saúde da Família. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às Explicações Pessoais, pelo livro de inscrição assomaram a tribuna os Vereadores Ediel, Naldinho e Claudinha que colocaram sua indignação com a falta de respeito com esta Casa e com o trabalho da CPI da merenda por parte do Executivo, que usa as redes sociais e alguns meios de comunicação para dizer que os membros da comissão estão fazendo politicagem o que contradiz as averiguações feitas nas escolas desde o ano passado. Os Vereadores mais uma vez falaram da seriedade da Comissão nas investigações e do não atendimento por parte do Executivo das informações e documentos solicitados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

ROA.S.S

